CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 845/2019
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/19, DE 10 DE JULHO DE 2019.
"DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **Jair Messias Bolsonaro**, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e à democracia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/LÉLIO ALVARENGA/145/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo